



**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO

**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

**GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ**  
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**  
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO**  
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
**Presidente**

Antônio Arcippo de Barros Teixeira Neto  
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá  
Antiógenes Marques de Lira  
Vicente Félix Correia  
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Denise Guimarães de Oliveira

Luiz Barbosa Carnaúba  
Walber José Valente de Lima  
Dilmar Lopes Camerino  
Eduardo Tavares Mendes  
Marcos Barros Méro  
Luiz de Albuquerque Medeiros Filho

Geraldo Magela Barbosa Pirauá  
Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Dennis Lima Calheiros  
José Artur Melo  
Valter José de Omena Acioly

**Procuradoria Geral de Justiça**

**Atos**

**NOTA**

O Procurador-Geral de Justiça interino, a pedido da Corregedoria Nacional do Ministério Público, informa o cancelamento da reunião de abertura dos trabalhos da Correição Extraordinária, que havia sido prevista para o dia 16 de março do corrente ano, conforme Convocação nº 8/2020, publicada do Diário Oficial Eletrônico do dia 5 de março do corrente ano.

Esclarece, entretanto, que os Promotores de Justiça que serão correicionados deverão permanecer nos locais de trabalho, conforme consignado na mencionada Convocação.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 12 de março de 2020.

**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
Procurador-Geral de Justiça interino

**Despachos do Procurador-Geral de Justiça**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS INTERINO, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 12 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2019.00003337-6.

Interessado: Ministério Público Estadual de Alagoas - PGJ.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Peças de informação. Incidência do art. 10, VII, da Lei Complementar nº 15/96. Pelo sobrestamento dos autos enquanto pendente a solicitação de informação exarada pelo Banco Central do Brasil (parágrafos 9º e 10, f. 50) e respectiva decisão a ser exarada pelo referido órgão, responsável pela aprovação antecedente à nomeação do Presidente da Agência Alagoana de Fomento Desenvolve". Notifique-se o Banco Central do Brasil acerca da decisão, solicitando o encaminhamento das medidas adotadas na hipótese em tela.

Proc: 2912/2019.

Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da digitalização e remessa dos presentes autos (Proc. SAJMP nº 02.2020.00001339-1), determino o arquivamento das peças físicas. Remeta-se cópia das fls. 45/50 ao interessado para ciência.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 12 de março de 2020.



Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público  
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

**Portarias**

PORTARIA PGJ nº 149, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS interino, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. SÉRGIO AMARAL SCALA, 50º Promotor de Justiça da Capital, de 3ª entrância, sem prejuízo de suas atuais funções, para responder pela 7ª Procuradoria de Justiça Cível, até ulterior deliberação.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça interino  
\* Republicado

PORTARIA PGJ nº 164, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS interino, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a designar a Dra. ANA CECÍLIA DE MORAIS E SILVA DANTAS, Promotora de Justiça Substituta, de 1ª entrância, para apresentar o Ministério Público na audiência a ser realizada no dia 13 de março de 2020, na 14ª Vara Criminal da Capital. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça interino

**Plantão**

PLANTÃO – CAPITAL - 2020		
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
MARÇO	21 e 22	Cível: 6ª PJC: Dr. Francisco Augusto Tenório de Albuquerque
	21 e 22	Criminal: 47ª PJC: Dr. Humberto Pimentel Costa
	21 e 22 (Plantão no Estádio Rei Pelé)	
	18 (Plantão no Estádio Rei Pelé)	Dr. Ary de Medeiros Lages Filho

\*Republicado

PLANTÃO - INTERIOR - 2020			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Atalaia Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	MARÇO		
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	21 e 22	2ª PJ: Dr. Vinícius Ferreira Calheiros Alves
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS



Anadia Arapiraca Boca da Mata Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Palmeira dos Índios Quebrangulo Taucarana Traipu	MARÇO		
	ARAPIRACA	21 e 22	8ª PJ: Dr. José Alves de Oliveira Neto
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Água Branca Batalha Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D'Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera	MARÇO		
	SANTANA DO IPANEMA	21 e 22	1ª PJ: Dr. Kleytionne Pereira Sousa
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Coruripe Igreja Nova Junqueiro Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela	MARÇO		
	PENEDO	21 e 22	3ª PJ: Dr. Eládio Pacheco Estrela
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Matriz de Camaragibe Porto Calvo Maragogi Passo de Camaragibe Paripueira São Luís do Quitunde União dos Palmares Colônia de Leopoldina São José da Lage Murici Messias Joaquim Gomes	MARÇO		
	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	21 e 22	Dr. Jorge Luiz Bezerra da Silva

## Distribuição Processual

### Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça



Ao(s) 12 dia(s) do mês de março o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2020.00001390-3  
Interessado: Audnete de Oliveira Vieira  
Natureza: Representação em face de Jorge Luiz Barbosa da Silva pelos fatos narrados  
Assunto: Representação  
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2020.00001393-6  
Interessado: JOSE ADRIANO MATIAS MARTINS  
Natureza: Requerimento de TAC. Ressaca do carnaval Bloco as Virgens do Antares  
Assunto: Ofício nº 0002/2020  
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2020.00001395-8  
Interessado: Tayná Sarah Silva Santos  
Natureza: URGENTE. Requer providências sobre evento denominado Believe Teen - Las Vegas Party  
Assunto: Ofício nº 005/2020  
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2020.00001375-8  
Interessado: Tribunal Regional do Trabalho 19ª Região  
Natureza: Remessa de cópia de processo nº. 0000466-53.2019.5.19.0008  
Assunto: Ofício n.º 99/2020/SJ  
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2020.00001402-4  
Interessado: 9º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL  
Natureza: Declínio de Atribuição. NF1.11.000.001333/2019-35 , para providências.  
Assunto: Ofício nº106/2020/PR-AL/9º Ofício  
Remetido para: 42ª Promotoria de Justiça da Capital

## Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

### Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 12 DE MARÇO DE 2020, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 276/2020  
Interessado: Ativa Serviços Gerais.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Contrato nº 34/2018. Serviços continuados de limpeza, conservação e higienização de Bens Móveis e Imóveis, para atender as dependências do Ministério Público do Estado de Alagoas. Pedido de autorização para utilização de valores da conta bancária vinculada à provisão de encargos trabalhistas referente ao 13º salário. Possibilidade de levantamento parcial e anual quando devido, nos moldes da Instrução Normativa nº 5/2017., Anexos VII-B, 1.5. "a" e XII, 2, "a" e "d". Cumprimento das recomendações sugeridas e análise da Controladoria Interna. Pelo deferimento". Defiro.

Proc: 20.08.1359.0000003/2020-88  
Interessado: Assessoria Militar desta PGJ.  
Assunto: Requerendo gratificação de substituição.  
Despacho: Defiro o pleito nos termos do parecer da Consultoria Jurídica de fls. 28 a 30. Vão os autos a Diretoria de Pessoal para providências. Em seguida, arquite-se.

Proc: 20.08.1365.0000023/2020-40



Interessado: Vanessa Cristina de Moraes Santos – Analista desta PGJ

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 20.08.1365.0000022/2020-67

Interessado: Fernanda Karoline Oliveira Calixto – Analista desta PGJ

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 12 de Março de 2020.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

---

## Escola Superior do Ministério Público

---

### Convocação

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS - ESMP-AL

A DIRETORIA DA ESMP-AL, NESTA DATA:

Considerando o princípio constitucional da publicidade e os poderes delegados pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça;

Considerando a existência de vaga no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Alagoas;

CONVOCA, abaixo, o aprovado no Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Formação de Quadro de Reserva de Estagiários de Diversas Áreas do Ministério Público do Estado de Alagoas para assumir vaga no referido programa:

\*DIREITO – MACEIÓ (TARDE)  
CONCORRÊNCIA GERAL

(46º) GABRIELLE PASTOR MARZULLO;

INFORMA, ainda, que o convocado deverá enviar para o seguinte endereço de e-mail: [esmp.secretaria@mpal.mp.br](mailto:esmp.secretaria@mpal.mp.br) a documentação abaixo relacionada, de forma digitalizada, em um arquivo único no formato “.pdf” (tamanho máximo de 3MB), impreterivelmente no período de 16/3/2020 a 24/3/2020, sob pena de perda da respectiva vaga, bem como comparecer à ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, localizada na Av. Fernandes Lima, nº 1018, Farol (em frente ao Tribunal de Contas), no dia 25/3/2020, às 09h30 (nove horas e trinta minutos), para treinamento inicial, munido de original e cópia dos documentos anteriormente enviados por e-mail.

DOCUMENTOS:

- Documento oficial de identidade e CPF (original e 1 cópia);
- Comprovante de residência (original e 1 cópia);
- Título de eleitor e um dos seguintes documentos: comprovante da última votação (original e 1 cópia) ou Certidão da Justiça Eleitoral comprovando quitação eleitoral;
- 01 (uma) fotos 3x4;
- Declaração de Vínculo com uma das instituições de ensino superior conveniadas ao Ministério Público do Estado de Alagoas, informando que está matriculado e frequente em um dos três últimos anos do curso, não sendo válido o comprovante de pagamento da matrícula;
- Comprovante de horário das disciplinas em que se encontra matriculado fornecido pela faculdade;
- Histórico escolar constando todas as disciplinas cursadas em cada período (original e 1 cópia);



- h) Declaração que não possui cargo, função e/ou estágio com vedação de acumulação prevista no artigo 19 da Resolução CNMP n.º 42/2009, de 26/06/2009, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- i) Declaração de disponibilidade de tempo para a realização de estágio de 20 (vinte) horas semanais, no horário de funcionamento da Procuradoria-Geral de Justiça ou Promotorias de Justiça, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- j) Certidões cível e criminal das Justiças Estadual e Federal;
- k) Outros documentos necessários solicitados pela Escola Superior do Ministério Público e/ou Diretoria de Pessoal do Ministério Público do Estado de Alagoas, no momento em que o candidato se apresentar dentro do prazo permitido.

Maceió, 12 de março de 2020.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ  
Vice-Diretor da ESMP-AL

---

## Promotorias de Justiça

---

### Despachos

Inquérito Civil: 06.2019.00000056-3  
Assunto: Violação aos Princípios Administrativos  
Requerente: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo  
Requerido: Câmara de Vereadores de Rio Largo

DESPACHO/PRORROGAÇÃO  
PORTARIA Nº 0001/2019

Tramita nesta 2ª Promotoria de Justiça o INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, Nº 06.2019.00000056-3, Portaria nº 0001/2019, instaurado para apurar suposto ato de improbidade administrativa praticado pela Câmara Municipal de Rio Largo, tendo em vista a compra de veículos sem o devido trâmite legal.

O Ministério Público tomou conhecimento da compra de veículos realizada pela Casa Legislativa sem o devido processo licitatório. A ilegalidade apontada refere-se ao pagamento anterior à entrega dos bens adquiridos, como também, teriam sido adquiridos com o preço acima do praticado pelo mercado.

Na época da compra, a Casa Legislativa era presidida pelo Vereador José Alves de Farias, popularmente conhecido como Zeca Farias.

Diante desses fatos, este órgão ministerial designou audiência a fim de ouvir o depoimento do Vereador Zeca Farias, como também, solicitou cópia integral do Processo Administrativo referente à compra dos veículos.

Em resposta, a Câmara de Rio Largo nos enviou cópia do Processo 07.11-01/2018, Pregão Presencial nº 06/2018, pp. 15/169.

Extrai-se dos documentos apresentados as seguintes informações:

- 1 – Foram apresentadas 03 (três) propostas, cotações de preços, pp. 21/23;
- 2 – As despesas da referida contratação correrão por conta da Funcional Programática: 01001.031.0001 1.062 – REFORMA AMPL. E AQUISIÇÃO DE AQUIP. PARA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00.00.10 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, p. 25;
- 3 – Minuta do Edital Pregão Presencial nº 06/2018 e do Contrato, pp. 28/62;
- 4 – Parecer Jurídico favorável, nº 016/2018, após a apresentação das minutas do Pregão e do Contrato, pp. 63/64;
- 5 – Edital do Pregão Presencial, pp. 65/89;
- 6 – Publicação da realização do Pregão Presencial, pp. 99/100;
- 7 – Ata de Sessão Pública de abertura do Pregão nº 06/2018 para contratação de empresa especializada no fornecimento de automóveis. A referida sessão foi realizada no dia 28 de dezembro de 2018, apenas com a presença da empresa GAMA VEÍCULOS LTDA, classificada e habilitada como licitante, valor de R\$ 281.400,00, pp. 149/150;
- 8 – Especificações dos veículos adquiridos, valor unitário R\$ 46.900,00, pp. 151/152;
- 9 – Homologação final da licitação com Parecer Jurídico Final, pp 155/156;
- 10 – Notas Fiscais dos bens adquiridos, pp. 158/161;
- 11 – Empenho/Pagamento, pp. 162/163; e
- 12 – Contrato nº 21/2018 entre a Câmara Municipal de Rio Largo e a Empresa Gama Veículos LTDA, pp. 164/169.



Em audiência, pp. 174/176, o Vereador Zeca Farias prestou esclarecimentos, na oportunidade, confirmou que a licitação foi realizada na sua gestão e que se baseou no Parecer Jurídico e Financeiro para autorização da licitação.

Também foi prestado esclarecimentos pelo Vereador Thales Diniz, atual Presente da Casa Legislativa, pp. 186/189, na oportunidade, confirmou o recebimento de 4 (quatro) carros no final do mês de janeiro/2019 e informou que existe legislação para regulamentar o uso dos mesmo.

Por fim, foram apresentados: Resolução da Mesa Diretora nº 01/2019, que regulamenta o uso dos veículos, pp. 198/201; Termo de Responsabilidade assinado por cada Vereador que possui o veículo, pp. 202/208; A Lei Municipal nº 1.574/2010, que trata da Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar – VIAP, pp. 209/212; e Processo Administrativo nº 06.02-02/2019, Pregão Eletrônico nº 01/2019 para contratação de empresa de locação de veículo, pp. 213/346.

Diante das informações apresentadas, faz-se necessário a expedição de ofício para as empresas que apresentaram propostas para participação do Pregão Presencial nº 06/2018 a fim de obtermos os valores dos carros à época apresentados (NOVEMBRO/2018), quais sejam:

1 – Laguna Veículos, CNPJ nº 08.850.825/0001-07

Veículo: TIPO PASSEIO FORD KA 0KM, p. 21;

2 – RENAULT GAMA ARAPIRACA, CNPJ nº 06.213.517/0003-07

Veículo: KWID ZEN, p. 22;

3 - RENAULT GAMA Maceió, CNPJ nº 06.213.517/0001-45

Veículo: KWID ZEN, p. 23.

Dessa forma, o Ministério Público, por meio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, determina a expedição de ofício às empresas: Laguna Veículos, RENAULT GAMA Arapiraca e RENAULT GAMA Maceió, a fim de fornecerem o valor de mercado dos veículos mencionados acima no mês de novembro de 2019. Concedo o prazo de 10 (dez) dias.

Por outro lado, o presente Inquérito Civil ultrapassou o prazo disposto no art. 9º da Resolução, nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, no entanto, esta Promotoria de Justiça necessita de mais prazo para aguardar resposta das partes interessadas, razão pela qual, PRORROGO o prazo por mais 1 (um) ano.

Expeça-se ofício ao Procurador-Geral de Justiça na condição de Presidente do CSMP para informá-lo da presente prorrogação.

Por fim, publique-se no Diário Oficial do Estado, tudo nos termos do que dispõe o art. 9º da Resolução nº 23/2007.

Tudo com as devidas certificações nos autos.

Cumpra-se.

Rio Largo/AL, 12 de fevereiro de 2020.

*Assinatura eletrônica*

*Magno Alexandre Ferreira Moura*

Promotor de Justiça

Inquérito Civil: 06.2018.00000167-0

Assunto: Violação aos Princípios Administrativos

Requerente: Kleber Malaquias de Oliveria

Requerido: Município de Rio Largo, Câmara Municipal de Rio Largo

DESPACHO/PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 0002/2018

Tramita nesta 2ª Promotoria de Justiça INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, Nº 06.2018.00000167-0, Portaria nº 0002/2018, instaurado para colher mais informações sobre supostas irregularidades na verba de gabinete da Câmara Municipal de Rio Largo, no período de janeiro a dezembro de 2016.

Após algumas diligências, este órgão ministerial solicitou àquela Casa Legislativa documentos que atestassem os gastos das verbas de gabinete referentes aos meses de janeiro, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro do ano de 2016.

Em resposta, pp. 720/790, a Câmara de Vereadores nos encaminhou documentos relativos à verba indenizatória.

Por outro lado, o presente Inquérito Civil ultrapassou o prazo disposto no art. 9º da Resolução nº 23/2007 do CNMP, no entanto, esta Promotoria de Justiça necessita de mais prazo para analisar os documentos apresentados pela parte requerida, razão pela qual PRORROGO o prazo por mais 1 (um) ano.

Expeça-se ofício ao Procurador-Geral de Justiça, na condição de Presidente do CSMP, para informar a presente prorrogação.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Alagoas, tudo com as devidas certificações nos autos.



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE ALAGOAS**

**DOE | DIÁRIO OFICIAL  
ELETRÔNICO**



Data de disponibilização: 13 de março de 2020

Edição nº 146

Rio Largo/AL, 12 de fevereiro de 2020.

Assinatura eletrônica  
Magno Alexandre Ferreira Moura  
Promotor de Justiça